

CNPJ N.º 33.352.394/0001-04

NIRE N.º 33.3.000.8797-4

ATA DA 759ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

1 Aos 08 (oito) dia do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir das 14:30h,
2 reuniu-se, ordinariamente, de forma virtual, por videoconferência, o Conselho de
3 Administração da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, com a participação
4 dos seguintes Membros: Sérgio Cabral de Sá – Presidente, Joseph Junqueira de Macedo
5 Reiner - Vice-Presidente, Leonardo Elia Soares, José Arley Lima Costa, Luiz Rodolfo da
6 Assunção Ryff, Marcos Sampaio Fialho, Oswaldo Serrano de Oliveira, Rafael Rolim de
7 Minto, Ricardo Lessa Carrazedo, Jorge Luiz Ferreira Briard, Paulo Cezar Saldanha da
8 Gama Ripper Nogueira. Participaram da reunião como convidados os Senhores Gustavo
9 Lisandro Vila Gazaneo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - DFI, Antonio
10 Carlos Mendes Barbosa, Chefe de Gabinete da CEDAE e Francisco Ricardo Soares,
11 Assessor Especial da Presidência e as Senhoras Katia Maria Mandarim de Lacerda,
12 Assessora da Presidência da CEDAE e Cristiane Batista de Souza, Assessora dos
13 Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e das Assembleias, na
14 qualidade de Secretária. Aberta a sessão, os Conselheiros deliberaram sobre os seguintes
15 assuntos: **01) BALANÇO DA CEDAE** - O Presidente do Conselho de Administração,
16 Senhor Sergio Cabral de Sá convida o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores,
17 Senhor Gustavo Lisandro Vila Gazaneo para participar da reunião que juntamente com o
18 Conselheiro e Diretor-Presidente, Senhor Leonardo Elia Soares atualizam a todos os
19 presentes sobre o atual status dos trabalhos para o fechamento do balanço da CEDAE,
20 referente ao exercício 2021 e informam que a Diretoria Executiva da CEDAE juntamente
21 com o Chefe de Gabinete e acompanhamento técnico dos Membros do Comitê de Auditoria
22 discutem a respeito da baixa dos bens afetos reversíveis com a Empresa de Auditoria
23 Independente EY que afirma que esses bens afetos devem ser baixados no exercício de
24 2021, o que resultou na elaboração de uma Carta com o entendimento final da CEDAE,
25 protocolada na Sede da EY, para análise do Sócio Especialista em Qualidade. O Diretor
26 Gustavo Lisandro Vila Gazaneo ressalta alguns números importantes da Companhia
27 comparados com os resultados de 2020 e ressalta a provisão judicial relativa à Ação da
28 Empresa Queiroz Galvão em que foi apresentada Carta de Fiança para garantir a
29 execução e demonstrar que os cálculos estavam errados, trabalho realizado pela equipe
30 da Diretoria Jurídica – DJU. Informa a todos que a parte atuarial da PRECE – Previdência
31 Complementar da CEDAE e da CEDAE SAÚDE está adiantada, mas não foi concluída.
32 **02) Em seguida, o Chefe de Gabinete, Senhor Antonio Carlos Mendes Barbosa faz uma**

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro.
CEP 20.210-030 / www.cedae.com.br



Cristiane Batista de Souza
Assessora CA, CF e
Comitê de Auditoria
20-02-2023

ATA DA 759ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

33 breve explanação sobre os contratos celebrados entre a CEDAE e as novas
34 Concessionárias e como as negociações transcorreram, até o momento. O Conselheiro
35 Jorge Luiz Ferreira Briard questiona como estão sendo cobrados os valores devidos pelas
36 Concessionárias? O Conselheiro e Diretor-Presidente, Senhor Leonardo Elia Soares
37 esclarece que o contrato celebrado prevê que o serviço prestado pelas Concessionárias
38 desse a sequência necessária e o repasse para a CEDAE será do valor residual
39 devidamente cobrado e lançado no orçamento, com fluxo ao longo do ano, repetindo-se
40 como é feito na Região da AP-5, inclusive para evitar a emissão de 02 (duas) contas para
41 os Consumidores, a fim de evitar qualquer tipo de problema na contabilização. O Chefe
42 de Gabinete, Senhor Antonio Carlos Mendes Barbosa comenta que a operação assistida
43 foi realizada com tranquilidade, o que está servindo de base para a condução dos
44 trabalhos com a Concessionária vencedora do Bloco 03. Ressalte-se que foi celebrado
45 Termo de Cooperação com a Empresa Águas do Rio e deverá ser feito com a Iguá,
46 mobilizando algumas pessoas para dar um auxílio na operação, como um tipo de
47 consultoria operacional, mas a Diretoria Executiva está adotando os cuidados legais
48 possíveis para não eximir as Concessionárias de suas responsabilidades. O Conselheiro
49 Jorge Luiz Ferreira Briard questiona se as Concessionárias entregaram a relação de bens
50 reversíveis e qual o prazo para o resultado desses números? O Chefe de Gabinete Senhor
51 Antonio Carlos Mendes Barbosa informa que ainda não há condições de se estimar, no
52 momento, uma data para o fechamento de todos os números, mas certamente, será
53 concluído antes do prazo final e Os Conselheiros saberão tão logo seja concluído esse
54 trabalho. **02) OFÍCIO DPR Nº. 132/2022** – O Conselheiro e Diretor-Presidente, Senhor
55 Leonardo Elia Soares, dá ciência a todos das as seguintes informações constante no
56 Ofício CEDAE Nº 132/2022, encaminhado, anteriormente, por meio eletrônico, sobre as
57 empresas vencedoras das licitações para a realização das auditorias de bens móveis:
58 Processo aberto em 21.09.2020, aprovado em Reunião da Diretoria Executiva (REDIR)
59 em 20.04.2021, Lote Único – ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA. – início
60 15.09.2021, prazo 12 meses e de bens imóveis: Processo aberto em 28.05.2020, sem
61 REDIR, em razão do valor, Lote I – somente Guandu – DE CIA. ENGENHARIA LTDA. –
62 início 03.01.2022, prazo 04 meses. **03) PROCESSO SEI Nº. 120800/009804/2021** - O
63 Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução da Diretoria Executiva da CEDAE
64 de 27.01.2022 e a exposição do Conselheiro e Diretor-Presidente da Companhia, Senhor
65 Leonardo Elia Soares e o disposto no Artigo 21, Alínea “g” do Estatuto Social, resolveu
66 autorizar a Alienação de Bens do Ativo Não Circulante da CEDAE, através do Edital 15º
67 Leilão *On Line* e Presencial dos bens móveis inservíveis e sucatas, pelo LEILOEIRO
68 PÚBLICO JOÃO EMÍLIO OLIVEIRA FILHO, conforme documentos constantes do
69 processo supracitado. **04) PROCESSO SEI- 150001/003782/2022** - O Conselho de
70 Administração da CEDAE, com base no Artigo 26, Parágrafo 4º e no Artigo 61, Parágrafo

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro.
CEP 20.210-030 / www.cedae.com.br



Cristiane Batista de Souza
Assessora CA, CF e
Comitê de Auditoria
2023/02/23 - 14:21:80

2

ATA DA 759ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

71 Único do Estatuto Social da CEDAE, resolve autorizar a licença do Senhor Marco Aurélio
72 Damato Porto, Diretor da Região do Interior - DRI, no período de 15/04 a 30/04/2022, por
73 motivos particulares. O Conselho de Administração determina que durante esse período
74 o Diretor de Saneamento e Grande Operação – DSG, Daniel Barbosa Okumura, substitua
75 o Diretor Marco Aurélio Damato Porto, sem prejuízo de suas atribuições. **05)** O
76 Conselheiro e Diretor-Presidente, Senhor Leonardo Elia Soares comenta sobre o novo
77 sistema de bóias ultrassons, de baixa frequência, que não causam nenhum dano
78 ambiental e fazem com que as algas fiquem submersas, sem pegar sol para não realizar
79 a fotossíntese e algumas possuem dispositivo que permite a análise da água, quantidade
80 de clorofila, turbidez e geram gráficos para a comparação e acompanhamento a qualquer
81 momento, inclusive pelo telefone. Os pescadores da região estão gratos porque puderam
82 retomar suas pescarias neste verão sem geosmina e se prontificam em ajudar com a
83 preservação e segurança das bóias que custou o investimento de todo um serviço de
84 inteligência de cerca de R\$ 3 Milhões de Reais, para 12 (doze) meses. **04)**
85 **GOVERNANÇA CORPORATIVA** – O Presidente do Conselho de Administração convida
86 para participar da reunião o Assessor Especial da Presidência, Senhor Francisco Ricardo
87 Soares, juntamente com o Conselheiro e Diretor-Presidente da CEDAE, Senhor Leonardo
88 Elia Soares, realiza explanação dos seguintes itens da pauta, anteriormente
89 encaminhados por meio eletrônico: 4.1) **PROCESSO SEI N°. 150001/000362/2022 –**
90 **POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS RELEVANTES E PRESERVAÇÃO**
91 **DE SIGILO DA CEDAE e 4.2) PROCESSO SEI N°. SEI- 150001/000370/2022 - POLÍTICA**
92 **DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO DA CEDAE** - O Conselho
93 de Administração, após análise e discussão, resolve aprovar as referidas Políticas e
94 autorizar a divulgação para os órgãos devidos, tendo em vista as Resoluções da Diretoria
95 Executiva, de 13/01/2022 e a apreciação do Comitê de Auditoria da CEDAE. Na
96 sequência, o Conselheiro e Diretor-Presidente, Senhor Leonardo Elia Soares informa que
97 o Relatório Mensal, a partir deste mês, terá novo formato e o trabalho do fechamento
98 desses dados do Relatório de Acompanhamento da CEDAE será coordenado pelo
99 Assessor Francisco Ricardo Soares que realiza apresentação com destaque para os
100 principais números. O Conselheiro Luiz Rodolfo da Assunção Ryff ressalta o valor
101 expressivo dos bloqueios judiciais e o Assessor Francisco Ricardo Soares informa que há
102 um trabalho de revisão de todos os bloqueios a ser contratado para otimizar os esforços
103 jurídicos das equipes internas. **05) ASSUNTOS GERAIS: I.** O Conselheiro Jorge Luiz
104 Ferreira Briard comenta sobre o e-mail encaminhado aos demais Conselheiros sobre a
105 CEDAE SAÚDE após ter buscado explicações internamente sobre tudo o que estava
106 acontecendo. O Conselheiro Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira também
107 ressalta que teve conhecimentos sobre a falta de pagamentos aos hospitais e cortes de
108 credenciamentos do Plano CEDAE SAÚDE. O Conselheiro e Diretor-Presidente, Senhor

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro.
CEP 20.210-030 / www.cedae.com.br



Cristiane Batista de Souza
Assessora CA, CF e
Comitê de Auditoria

3

ATA DA 759ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

109 Leonardo Elia Soares informa que não existe qualquer intervenção da Diretoria Executiva
110 sobre as ações realizadas ou não pela Diretoria da CEDAE SAÚDE nas questões de
111 pagamentos e gerenciamento, mas visa a proteção dos funcionários assistidos e
112 dependentes. O Termo de Compromisso assinado não permite que haja nenhum repasse
113 sem a comprovação do cumprimento das cláusulas acordadas em dezembro/2021. Os
114 valores referentes ao Patrocínio da CEDAE continuaram sendo repassados em dia e
115 regularmente a cada mês. Infelizmente, até o momento, não foi demonstrado
116 documentadamente que os deveres acordados foram cumpridos, a Diretoria Executiva
117 aguarda as comprovações das ações estabelecidas como condicionantes e o Diretor
118 Financeiro e de Relações com Investidores está aberto para o diálogo e vários e-mails
119 remetidos perguntando sobre o que a CEDAE SAÚDE se comprometeu em fazer. O
120 Conselheiro e Diretor-Presidente, Senhor Leonardo Elia Soares acrescenta que aguardará
121 a resposta da CEDAE SAÚDE para as correspondências enviadas a fim de poder fazer o
122 *check list* e analisar se os prazos foram respeitados, se o orçamento para 2022 atende as
123 orientações constantes do Termo de Compromisso, tendo sido dado ciência à Secretaria
124 de Estado da Casa Civil e ao Acionista Majoritário. O Conselheiro Marcos Sampaio Fialho
125 acrescenta que a maior preocupação é com o equilíbrio financeiro da empresa e com as
126 vidas que são assistidas sendo o nível de envolvimento da CEDAE, como Patrocinadora,
127 muito alto, por isso que é urgente a busca da resolução dos problemas identificados. O
128 Conselheiro Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira ressalta que compreende
129 que o risco é grande e que precisa do engajamento por parte da Administração da CEDAE
130 SAÚDE para resolver essa questão o mais rápido possível. O Conselheiro Luiz Rodolfo
131 da Assunção Ryff acompanha o Conselheiro Marcos Sampaio Fialho em sua
132 preocupação, principalmente quanto ao tempo para atuação da auditoria, solicitando que
133 o Diretor Gustavo Lisandro Vila Gazaneo dê ciência ao Conselho de Administração da
134 resposta da CEDAE SAÚDE. O Conselheiro e Diretor-Presidente, Senhor Leonardo Elia
135 Soares ressalta que algumas obrigações a serem cumpridas são de ordem interna do
136 Conselho Deliberativo e da Diretoria da CEDAE SAÚDE e certamente a auditoria interna
137 colocará tudo de forma clara e imparcial e enquanto se aguarda esse trabalho, a Diretoria
138 Executiva da CEDAE adota os passos orientados pelo que fora acordado no Termo de
139 Compromisso, identificando os problemas em questão, mantendo os Conselheiros cientes
140 de todas as ações, além de estar construindo um processo documentado para a
141 segurança da CEDAE e de todos os Administradores e Conselheiros. II. O Presidente
142 Sergio Cabral de Sá solicita que o Assessor Francisco Ricardo Soares estude sobre a
143 questão da “Avaliação dos Administradores” e oriente à Assessoria do Conselhos – DPR-
144 8. III. O Conselheiro Jorge Luiz Ferreira Briard solicita que seja enviado o draft do balanço
145 para que possam analisar os números. O Presidente do Conselho de Administração
146 agradece a participação do Diretor Gustavo Lisandro Vila Gazaneo e do Assessor Especial

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro.
CEP 20.210-030 / www.cedae.com.br



Francisco Ricardo Soares
Assessoria CA, CF e
Comitê de Auditoria

ATA DA 759ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

147 da Presidência Francisco Ricardo Soares, sendo dispensados da reunião. **APROVAÇÃO**
148 **E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos
149 para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada,
150 tendo sido assinada por todos os presentes. Assinaturas dos Conselheiros: Sérgio Cabral
151 de Sá – Presidente, Joseph Junqueira de Macedo Reiner - Vice-Presidente, Leonardo Elia
152 Soares, José Arley Lima Costa, Luiz Rodolfo da Assunção Ryff, Marcos Sampaio Fialho,
153 Oswaldo Serrano de Oliveira, Rafael Rolim de Minto, Ricardo Lessa Carrazedo, Jorge Luiz
154 Ferreira Briard, Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira e por mim, Cristiane
155 Batista de Souza, designada para secretariar as reuniões do Conselho de Administração
156 da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Rio de Janeiro, 08 de março de
157 2022. Atesto, para os devidos fins, que o presente é cópia fiel da ata original, lavrada em
158 livro próprio, na sede da Companhia.

159
160
161
162


Cristiane Batista de Souza
Secretária